

Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Imbituba



Excelentíssimo Senhor Vereador Elísio Sgrott M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Município de Imbituba/SC

REQUERIMENTO 01/2022

EDUARDO FAUSTINA DA ROSA (PP), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem, à presença de Vossa Excelência, REQUERER, nos termos do Inciso II do Art. 51 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 87, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba, licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares pelo período de 30 (trinta dias), iniciando no dia 01.04.2022 e com término no dia 30.04.2022.

Imbituba, 04 de fevereiro de 2022.

Eduardo Faustina da Rosa Vereador